



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Portaria nº 005/93

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a autorização para todos os funcionários desta casa a participar das Missões no período vespertino.

Art.2º - Fica auterado o horário de trabalho durante às missões e funcionará das 7:00 às 12:00 horas matutino.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 30 de Agosto de 1.993

---

**HAILTON ALVES RODRIGUES**  
Presidente